



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 058- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção a funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, PABLO KAIO LEITE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 11 de maio de 2020.



JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal